



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1738

Quarta-feira 19 de agosto de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

LEI Nº 2.296, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

“ALTERA DISPOSITIVO NA LEI Nº 1.426, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE TRATA A DISPENSA NA PROPOSITURA DE AÇÕES JUDICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do *caput* do art. 1º, da Lei nº 1.426, de 15 de fevereiro de 2011, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Justiça, autorizado a não propor ações, inclusive execuções fiscais para cobrança de créditos de natureza tributária e não tributária, cujos valores atualizados não ultrapassem 10 (dez) Unidades Fiscais do Município – UFM.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 19 de agosto de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS ALEXANDRE GUIO
Secretário Municipal de Justiça

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 275, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

“ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE TRATA DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a presente Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VII ao art. 354, da Lei Complementar nº 68, de 22 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 354.....

(.....)

VII - o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ do devedor.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 19 de agosto de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1738

Quarta-feira 19 de agosto de 2026

Página | 2

Prefeito Municipal

CARLOS ALEXANDRE GUIO
Secretário Municipal de Justiça

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal

DECRETO Nº 7.794, DE 19 DE AGOSTO DE 2026
"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
494	02.11.02 10.303 0013 2029 3.3.90.30.00 05.301.0001	487	02.11.02 10.302 0013 2028 3.3.50.85.00 05.301.0001	420.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 19 de agosto de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.688, DE 19 DE AGOSTO DE 2026
Fica concedida à servidora pública Claudia Nunes Cruz - RE nº 10.156, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 08/10/2017 à 15/05/2024 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 1º de setembro de 2026 e término em 30 de setembro de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.689, DE 19 DE AGOSTO DE 2026
Fica concedida à servidora pública Edilene Pereira Leite - RE nº 16.790, ocupante do cargo efetivo de Controlador de Acesso, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 07/03/2018 à 14/10/2024 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 1º de setembro de 2026 e término em 30 de setembro de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1738

Quarta-feira 19 de agosto de 2026

Página | 3

PORTARIA Nº 2.690, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Fica concedida à servidora pública Alaisse Rosaria dos Santos - RE nº 9.994, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 01/04/2019 à 31/03/2024, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 18 de setembro de 2026 e término em 16 de dezembro 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.691, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Fica concedida à servidora pública Maely Cardoso de Oliveira Ferreira da Silva - RE nº 7.041, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 10 de setembro de 2026 e término em 9 de outubro de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.692, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Fica concedida ao servidor público Wanderson de Oliveira Souza - RE nº 17.726, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 15/10/2019 à 14/10/2024, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 1º de setembro de 2026 e término em 30 de setembro de 2026, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.693, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Fica concedida ao servidor público Marcelo Alves de Lima Araujo - RE nº 17.914, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 03/02/2020 à 02/02/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 1º de setembro de 2026 e término em 30 de setembro de 2026, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.694, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Fica concedida à servidora pública Chrizian Corbal Lima - RE nº 16.882, ocupante do cargo efetivo de Analista em Gestão Municipal, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 09/03/2018 à 08/03/2023, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 8 de setembro de 2026 e término em 7 de outubro de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.695, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Fica concedida à servidora pública Adriana Maia - RE nº 16.561, ocupante do cargo efetivo de Professor/Intérprete de Educação Básica - Libras - PIEB, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 10/10/2017 à 17/05/2024 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 1º de setembro de 2026 e término em 30 de setembro de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.696, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Fica concedida ao servidor público Marcelino Ribeiro - RE nº 14.284, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 26/02/2018 à 03/10/2024 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 7 de setembro de 2026 e término em 6 de outubro de 2026, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.697, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Fica concedida à servidora pública Adenilde de Oliveira Martins Silva - RE nº 17.737, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, relativa ao quinquênio de 15/10/2019 à 14/10/2024, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), da seguinte forma: I - 30 (trinta) dias a partir de 01/09/2027 à 30/09/2027; e II - 30 (trinta) dias a partir de 04/10/2027 à 02/11/2027. Deverá a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação de cada período da licença.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1738

Quarta-feira 19 de agosto de 2026

Página | 4

PORTARIA Nº 2.698, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Fica concedida à servidora pública Rosana Rodrigues Costa - RE nº 13.108, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 04/11/2015 à 11/06/2022 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 19 de novembro de 2026 e término em 18 de dezembro 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.699, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Fica concedida à servidora pública Rosangela Costa Cavalcante - RE nº 13.566, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 15/09/2016 à 22/04/2023, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 1º de outubro de 2026 e término em 30 de outubro de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.700, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Fica concedida à servidora pública Luzia Bispo Dias de Oliveira - RE nº 13.423, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, relativa ao quinquênio de 27/05/2016 à 31/12/2022 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 20 de outubro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.701, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Fica concedida ao servidor público Marcio de Lima Brito - RE nº 13.423, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 11/04/2018 à 10/04/2023, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 2 de outubro de 2026 e término em 31 de outubro de 2026, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.702, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Fica revogada a designação da Função Gratificada de Apoio de Gestão de Recursos Humanos junto a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, concedida por meio da Portaria nº 1.745, de 11 de junho de 2025, ao servidor público Isaias Souza Barbosa – RE nº 11.700, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 2.703, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Fica designada a servidora pública Gabriela Caroline Cerqueira de Araújo – RE nº 19.228, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o exercício da Função Gratificada de Apoio de Gestão de Recursos Humanos, Nível Remuneratório FG-I, junto a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, com fundamento inciso II, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025. A servidora designada para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, executará as atribuições de que trata o Anexo XV da Lei Complementar nº 254/2025 e demais atos normativos e instruções que versem sobre a matéria.

PORTARIA Nº 2.704, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Fica nomeado, a partir de 20/08/2026, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, Referência nº 7, do Anexo I, da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, o senhor Abdon Barros da Silva, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 23.261.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2025.

PORTARIA Nº 2.705, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 20/08/2026, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA, Referência nº 4, do Anexo I, da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, a senhora Adriana da Silva Reghini Nuevo Galan, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 24.621.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2025.

PORTARIA Nº 2.706, DE 19 DE AGOSTO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1738

Quarta-feira 19 de agosto de 2026

Página | 5

Fica nomeado, a partir de 20/08/2026, o senhor Rodrigo Fabiano Branco, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 26.336.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Motorista de Ambulância, Referência nº 7 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 03/2025.

PORTARIA Nº 2.707, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 20/08/2026, a senhora Vagna Lopes Nogueira, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 49.183.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 03/2025.

PORTARIA Nº 2.708, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Fica extinto uma vaga do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, em virtude de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, do servidor público Fernando Carvalho Lima – RE nº 8.778, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2026.03.18158P. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2026.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2026

Processo Administrativo nº 2931/2026

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos, incluindo transporte, instalação, manutenção, higienização e retirada das unidades sanitárias, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Comunicação e Gestão de Eventos, bem como das demais Secretarias do Município, conforme demandas previstas no Calendário Oficial de Eventos e demais necessidades administrativas, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/08/2026 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03/09/2026 às 08h30. DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2026 às 09h00. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br. Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 19 de agosto de 2026

Viviane Cristina Andrade Pedrosa – Secretária Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2026

Processo Administrativo nº 2456/2026

OBJETO: Aquisição de 2.000 (dois mil) colchões, objetivando realizar ações da Secretaria voltadas para Situações de Calamidade Pública e de Emergências através de Registro de Preços, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/08/2026 às 09h00. DATA DO TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/09/2026 às 08h30. DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 01/09/2026 às 09h00. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br. Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 19 de agosto de 2026

Niedson Silva de Souza Filho – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 92/2026

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados destinados à elaboração dos Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Auditores Fiscais Tributários da Secretaria Municipal de Fazenda e dos Profissionais da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7160 – Falar com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1738

Quarta-feira 19 de agosto de 2026

Página | 6

Myrelle (Departamento de Compras), do e-mail: consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou pelo link abaixo: <https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>
Cajamar, 19 de agosto de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Processo Administrativo Nº 4.042/2026

Matrícula nº: 39.514 do 2º Registro de Imóveis de Jundiaí – SP

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, por meio de seu **DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** DECLARA INSTAURADA A REURB-S do núcleo denominado “**JARDIM MARINGÁ – QUADRA D – PARTE 01**”, nos termos do artigo 32 da Lei 13.465/2017 e artigo 23, §2º do Decreto nº 9.310/2018. Identificado como núcleo urbano informal ocupado, a área deverá ser regularizada na modalidade de **REURB DE INTERESSE SOCIAL**, conforme artigo 13, inciso II, da Lei Federal 13.465/17.

GEOVANA SALGUEIRO DE JESUS

Subsecretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 20/08/2026 – quinta-feira.

HORÁRIO: conforme relação abaixo

ENDEREÇO: Rua das Acácias, 95 – Ipês (Polvilho) – Cajamar/SP

LOCAL: Clínica Portal Medic

HORÁRIO	NOME	CARGO
08:00	Ruana Silva das Neves	Professor de Educação Básica I - PEB I
08:00	Marli Barbosa	Professor de Educação Básica I - PEB I
08:00	Ulysses Faria Lopes	Professor de Educação Básica I - PEB I

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, no local, dia e horários indicados. Cajamar, 19 de agosto de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2026

CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2026, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 20/08/2026 – quinta-feira.

HORÁRIO: conforme relação abaixo

ENDEREÇO: Rua das Acácias, 95 – Ipês (Polvilho) – Cajamar/SP

LOCAL: Clínica Portal Medic



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1738

Quarta-feira 19 de agosto de 2026

Página | 7

HORÁRIO	NOME	CARGO
08:00	Tania Gregorio Ravena	Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês
08:00	Caio Cesar Pereira do Nascimento	Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, no local, dia e horários indicados. Cajamar, 19 de agosto de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO PROFESSORES – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Processo Seletivo nº 01/2025, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme segue:

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

DATA: 20/08/2026 – quinta-feira

HORÁRIO: 13h30

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR

CL	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
52	Ruana Silva das Neves	Professor de Educação Básica I – PEB I
53	Marli Barbosa	Professor de Educação Básica I – PEB I
54	Ulysses Faria Lopes	Professor de Educação Básica I – PEB I

A Atribuição de Classes e/ou Aulas está condicionada ao resultado de Aptidão no Exame Médico Admissional. Os candidatos convocados devem comparecer para a atribuição, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 19 de agosto de 2026. Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2026

CONVOCAÇÃO PROFESSORES – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Processo Seletivo nº 01/2026, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme segue:

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

DATA: 20/08/2026 – quinta-feira

HORÁRIO: 13h30

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR

CL	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
1	Tania Gregorio Ravena	Professor de Educação Básica II – PEB II - Inglês
2	Caio Cesar Pereira do Nascimento	Professor de Educação Básica II – PEB II - Inglês

A Atribuição de Classes e/ou Aulas está condicionada ao resultado de Aptidão no Exame Médico Admissional. Os candidatos convocados devem comparecer para a atribuição, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 19 de agosto de 2026. Secretaria Municipal de Educação

EDITAL SME Nº 003/2026

ZELADORIA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR - EMEB DEMÉTRIO RODRIGUES PONTES

A Secretaria Municipal de Educação de Cajamar, de acordo com o contido no Decreto nº 6.510 de 29 de junho de 2021, Resolução SME nº 02 de 17 de agosto de 2021, bem como no edital supra, faz saber acerca do RESULTADO FINAL, após período de escolha pela Unidade Escolar, para concorrer no presente processo, conforme segue:



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1738

Quarta-feira 19 de agosto de 2026

Página | 8

CATEGORIA 3 – FUNCIONÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR

INSCRIÇÃO Nº	NOME	RE	CARGO	SITUAÇÃO
3	Janice Maian de Brito	14.910	Merendeira	CONTEMPLADA - 1º LUGAR

CATEGORIA 4 – FUNCIONÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME	RE	CARGO	SITUAÇÃO
2	Luiz Henrique Ratis de Azevedo e Silva	13.630	Agente de Trânsito	DEFERIDA - 2º LUGAR

Cajamar, 19 de agosto de 2026
Profª Jaqueline Pinto Ferreira Benedito
Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **26/8/2.026**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
19.267	Elaine Priscilla dos Santos Falcão	9:00 hs
19.385	Talita Aline Lins de Souza	9:10 hs
19.511	Cleiton Pereira dos Santos	9:15 hs
19.519	Francisco Martins de Oliveira Filho	9:20 hs
19.636	Simare Kioko Maebara	9:25 hs
19.645	Marcos Vinícius Rodrigues Nunes	10:35 hs
19.665	Rogério Toffoli	10:40 hs
19.666	Rubens Leite Belém	10:45 hs
19.920	Antônio Paulo Gonçalves	10:50 hs
19.926	Fábio Guassu Gregório	10:55 hs
19.938	Sílvio Forato Vieira	11:00 hs
20.001	Adailton Maurício de Menezes	11:05 hs
20.035	Eneida Carolina Tavares de Souza	11:10 hs
20.077	Priscila de Oliveira Vasconcelos	11:15 hs
20.096	Luciene Aparecida Siqueira Fernandes de Souza	11:20 hs
20.156	Míriam Barbosa do Nascimento	11:25 hs
20.179	Jone Kiyochi Domingos	11:30 hs
20.185	Matheus Alexandre Israel Oliveira da Silva	11:35 hs
20.187	Paulo César Ruba Silva	11:40 hs
20.191	Priscila de Souza Lepre	11:45 hs

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 01/2024, 03/2025 e 05/2025

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº **01/2024, 03/2025 e 05/2025** e para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final.

CIRURGIÃO DENTISTA				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
2	JOSÉ WASHINGTON DA SILVA MATEUS	54482	100,00	Não

FONOAUDIOLOGO				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1738

Quarta-feira 19 de agosto de 2026

Página | 9

1	TATIANE COUTINHO DOS SANTOS	32538	72,50	NÃO
2	LUCIANA PETRAUSKAS PAIVA	31146	72,50	NÃO
3	GABRIELE HILÁRIO CARDOSO SANTOS	32433	70,00	NÃO

FISIOTERAPEUTA				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
1	TAISE BELARMINO RODRIGUES	30448	80,00	
2	JULIA MARTINS CRUZ ALVES DE OLIVEIRA	32493	75,00	
3	LARISSA BITARÃES RODRIGUES SANTOS	31264	75,00	

TERAPEUTA OCUPACIONAL				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
9	ISADORA ROMAGNOLI RIBEIRO	16506	70,00	NÃO

AUXILIAR DE FARMÁCIA				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
13	ERIKA SANTOS DE SOUZA	14294	66,67	NÃO

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjugue se houver; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comproverantes de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma); Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Currículo atualizado; Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD e Cartão do SUS candidato e dependentes, Carteira de Habilitação, Certidão de Pontuação de CNH. Cajamar, 19 de agosto de 2026 – Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA EVOLUÇÃO FUNCIONAL DE POSTO, GRADUAÇÃO E CLASSE - EDITAL Nº 02/2026 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

COMUNICADO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS PROVAS

O Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária (INDEPAC), responsável pela organização e realização do Processo Seletivo Interno nº 02/2026, destinado à evolução funcional do Guarda Civil Municipal do Município de Cajamar, COMUNICA aos candidatos que as provas previstas para o processo seletivo estão temporariamente suspensas, em razão da necessidade de realização de ajustes operacionais e administrativos relacionados à aplicação. A medida decorre da necessidade de readequação de procedimentos relacionados à realização da etapa, visando assegurar a regularidade e a adequada condução do processo seletivo. Em razão da suspensão, fica prevista, inicialmente, a realização das provas para o dia 11 de outubro de 2026, ficando a confirmação da referida data condicionada à conclusão dos ajustes necessários. A confirmação da data, bem como eventuais orientações adicionais relativas à aplicação, será divulgada oportunamente pelos canais oficiais de comunicação do processo seletivo, com a devida antecedência. Os candidatos deverão acompanhar as publicações oficiais do INDEPAC para obter informações atualizadas sobre a continuidade do processo seletivo.

São Paulo, 18 de agosto de 2026.

Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária (INDEPAC)

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1738

Quarta-feira 19 de agosto de 2026

Página | 10

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal nº 1813/2020 alterada pela lei nº 2191/2025. Considerando o Regimento Interno, artigo 14, XIV, o CMS, convoca os Conselheiros para a reunião ordinária, que será realizada no dia 26/08/2026, quarta-feira, com início às 09h, no auditório do Complexo de Saúde, localizado na Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

Processo Administrativo nº 68/2026

Dispensa nº 01/2026

Contratada: MKZ EMPRESA HOTELEIRA LTDA

Objeto: Contratação de serviço de hospedagem para 04 (quatro) servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar (IPSSC). A contratação corresponde a 04 (quatro) acomodações individuais, correspondendo a 08 (oito) diárias, sendo 02 (duas) diárias para cada acomodação.

Evento: XIX Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM – Águas de Lindóia/SP

Data: 25 a 27 de Agosto de 2026.

Servidor: Carlos Eugênio de Oliveira Junior, Cristiane Pereira da Silva, Gabriel Lima e Silva e Jefferson Ribeiro dos Santos

Valor: R\$ 3.382,00 (Três mil, oitocentos e trinta e dois reais)

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Executivo

